

**ATA DA 11ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
11 de Dezembro de 2020**

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos (13h30min), o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina - CEDCA/SC reuniu-se em Assembleia Ordinária realizada na modalidade *on line* através da plataforma Google Meet. A Plenária também foi transmitida pelo canal do Youtube da SDS. Após o acesso dos participantes na plataforma, iniciou-se a reunião com a abertura realizada pela Coordenação adjunta do CEDCA sendo este o item primeiro da ordem do dia: Abertura pela Coordenação. A Coordenadora adjunta Maristela Cizeski dá boas-vindas aos Conselheiros e Conselheiras Estaduais e demais participantes desta plenária, com saudação especial para Mayara Garcia do NECAD, Ana Luiza da Cunha, adolescente. Dando início a plenária, Maristela passa então a palavra a Secretária Executiva Thais Telemberg Soares para os informes de Justificativa de ausência como segundo ponto de pauta. A Secretária Executiva Thais informa a justificativa da conselheira Verônica Bem dos Santos, representante e suplente da Secretaria de Segurança Pública, que justificou sua ausência em virtude de compromisso profissional previamente agendado; justificativa da conselheira Arlene de Sousa Villela, representante titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, com justificativa de compromissos agendados e de sua suplente que encontra-se de férias; Justificativa de ausência do conselheiro Zeno Augusto Tressoldi da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e de sua suplente Simone, pois estão viajando a serviço do Estado. Maristela agradece as justificativas, saudando a presença da Thais, oficialmente no cargo de secretária executiva do CEDCA. Pedindo a Palavra, a conselheira e 1ª Secretária Viviane Silva da Rosa traz a justificativa de falta do Coordenador Cléber Paes Alves, devido compromissos familiares, com possibilidade de participação no decorrer da reunião. Terceiro ponto de pauta: Apreciação da Ata da Plenária do mês de novembro e retificação da Ata da Plenária do mês de outubro. Maristela convida então a secretária Thais para apreciação da Ata de 26 de novembro, anteriormente encaminhada para os e-mails dos conselheiros. Sem envio de contribuições ou sugestões aprova-se a ata do mês de novembro. Apreciação de retificação da ata de outubro, uma vez que foi necessário incluir a justificativa de ausência da conselheira Roseli por motivos de saúde e a inclusão de todos os nomes na referida reunião nas linhas 178 a 191 da ata. Seguindo a pauta, a coordenadora adjunta passa a palavra para a conselheira Viviane para condução do próximo item de pauta. Quarto ponto de pauta: Apreciação da manifestação de apoio do CEDCA à Conselheira Maristela Cizeski. Viviane relembra aprovação de nota de apoio em favor da conselheira Maristela em plenária anterior e relata processo de construção seguindo orientações da advogada da mesma. Fez-se a leitura do texto e colocou-se em votação. Sem manifestações, fica registrado manifestação de apoio a ser amplamente divulgada após plenária. A Conselheira Viviane questiona os destinatários de tal documento. Abre-se para sugestões. Definiu-se por incluir o encaminhamento para o Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público, OAB, Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Movimento Nacional de Direitos Humanos, Associação Nacional dos Centros de Defesa, além de propor a assessoria de comunicação da SDS que faça uma proposição de pauta para os meios de comunicação. Devolve-se a palavra para a coordenadora adjunta, para condução do próximo item de pauta. Item 5: Apresentação dos encaminhamentos da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Convida-se o conselheiro Muller para apresentação, mas devido problemas de conexão, a

**ATA DA 11ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
11 de Dezembro de 2020**

conselheira Viviane assume a apresentação, como representante da coordenação em apoio a comissão responsável pela conferência. A conselheira Viviane relata que foi feita uma última reunião, para se pensar os encaminhamentos finais da conferência. Todos os trabalhos foram feitos, relatórios entregues, se fazendo necessário a entrega ao CEDCA e a mesa coordenadora as sugestões de acordo com as prioridades elencadas que se dará o encaminhamento, uma vez que, essas prioridades mais votadas em conferência devem dar ao CEDCA os rumos do trabalho na construção da política pelos próximos anos. A comissão se reuniu, organizou-se metodologia de trabalho, com a pretensão de que em um prazo de quinze dias, seja entregue ao CEDCA um relatório que elencará cada uma das prioridades e a comissão que irá tutelar aquela prioridade e uma sugestão de encaminhamento, para assim encerrar os trabalhos da comissão da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Complementando a fala da conselheira Viviane, a conselheira Sandra Regina Medeiros Nazário pede a palavra, diz ser muito pequena a comissão e ao mesmo tempo serem bastante extensas as propostas, vislumbrando deste modo, o apoio de mais conselheiros para a conclusão dos trabalhos. O Coordenador Cléber Paes, presente neste ponto da reunião, agradece a presença e participação de todos e passa a palavra a coordenadora adjunta para condução do próximo item da pauta. Item 6: Aprovação do calendário das Plenárias Ordinárias de 2021. Maristela passa a palavra para a Secretária Executiva Thaís Telemberg Soares que apresenta o calendário para 2021, seguindo o mesmo padrão anterior, com reuniões na quarta quinta-feira do mês, com exceção do mês de outubro devido feriado pelo dia do funcionário público e dezembro a definir em novembro, mantendo o horário de 13:30h. Sem oposições, calendário aprovado. Item 7: Apresentação do Projeto de Intervenção de Estágio “Trabalho infantil e a dimensão preventiva da Proteção Social Básica”, a coordenadora adjunta convida a estudante Mayara Garcia e a professora Carla Bressan, do NECAD, para uso da palavra. Com a palavra, Carla Bressan faz os cumprimentos e uma introdução do projeto a ser apresentado pela estagiária Mayara. Carla cita o envolvimento do NECAD com o Fórum DCA desde 2014, assim como o acompanhamento nas discussões para a construção do plano decenal em 2018. Dentro dos planos setoriais, o NECAD acompanhou com maior proximidade a comissão que discutia o trabalho infantil, e assim definiu-se internamente no NECAD por trabalhar o trabalho infantil nas políticas de assistência. Definido ser este o projeto de intervenção, dentro da proposta estava a entrega dos dados coletados para a então comissão intersetorial do trabalho infantil. Como não houve continuidade da referida comissão, optou-se por apresentar esses dados e entregar o documento oficial para o CEDCA. Após breve introdução, Carla para a palavra para Mayara que inicia sua apresentação. Em sua apresentação Mayra traz o formulário de registro de informações do CRAS, onde consta a identificação do respondente, identificação informações CRAS e a discussão da temática. Mayara traz também dados do Censo SUAS 2019 e finaliza sua apresentação. Com a palavra a coordenadora adjunta Maristela faz os agradecimentos pela apresentação e pela pesquisa feita, visto a dimensão de sua importância para a política de proteção no que tange ao trabalho infantil. Abre-se para manifestação dos conselheiros. O conselheiro Valdir Gurgiel faz sua manifestação, parabenizando pelo trabalho, visto a importância de se pensar a periferia, lugar de ausência de políticas públicas voltadas a esse público. A Conselheira Tamiris M. Espindola, pede a palavra parabenizando pelo trabalho realizado e ressaltando que esses dados cheguem na

**ATA DA 11ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
11 de Dezembro de 2020**

ponta, com as pessoas que trabalham com essa realidade. A Conselheira Sandra Regina Medeiros Nazário, também traz suas manifestações, parabenizando a estudante Mayara e a professora Carla Bressan pelo projeto apresentado, pela importância de se ter esses dados para se pensar no que precisa ser feito para erradicar o trabalho infantil. A conselheira Viviane pede a palavra, agradecendo os envolvidos no projeto pelo compartilhamento das informações e dados pesquisados. Viviane deixa como sugestão que esta apresentação seja feita no Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho infantil – FETI/SC. O Conselheiro Miller pede a palavra, e faz um comentário sobre a pesquisa realizada e a importância da continuidade e aprimoramento dos serviços mencionados, tornando-os mais humanizados, por sua importância na realidade de muitas famílias, crianças e adolescentes. Sem mais inscritos a coordenadora adjunta passa a palavra para a conselheira Tamiris fazer a leitura dos comentários no Youtube. Para finalizar esse momento, Maristela passa a palavra para a professora Carla e Mayra. Professora Carla, diz não haver tempo hábil na plenária para debater todos os dados colhidos no projeto, mas que há questões sérias que precisam ser pensadas e pede que o CEDCA veja a questão de formação e capacitação dos profissionais que atuam na política de assistência, ações estas que podem estar previstas no plano decenal e plano setorial de erradicação ao trabalho infantil. Dando seqüência a pauta item 8: Deliberação acerca da manifestação do CEDCA no processo PGE 4071/2020, que trata de deliberação referente ao município de Campo Alegre, um termo de ajuste de conduta, do ministério público com o município, do qual tem envolvimento do CEDCA por conta da multa aplicada que seria ao FIA – Fundo da Infância e adolescência, do qual é gerido por esse conselho. A coordenadora adjunta esclarece que este processo foi recebido da CONJUR e registra um chamamento ao CEDCA a manifestação, foi reunida mesa coordenadora e ficou decidido que se reuniria os coordenadores de cada comissão para uma conversa e nesta conversa se definiu por colocar a demanda em ponto de pauta da plenária, para deliberação. O coordenador Cléber pede a palavra, e esclarece que tal ofício chegou ao CEDCA através de sua pessoa, e devido a relevância no prazo inicialmente dado no ofício de 05 dias para manifestação do CEDCA, após chamamento da mesa coordenadora e na seqüência os coordenadores das comissões e nesta reunião por definição de levar decisão a plenária, foi encaminhado um ofício a PGE solicitando uma dilação de prazo. Maristela passa a palavra para a Dra. Adriana Bernardi da COJUR que relata que foi feito um TAC com município de Campo Alegre, após descumprimento do acordo, visto uma cláusula penal com multa em que o beneficiário seria o CEDCA, esta multa virou um processo de execução que virou um precatório e o beneficiário é o FIA. A PGE manifestou interesse em fechar o acordo, porém, a prerrogativa de deliberação do fundo não é da secretaria e sim do conselho, se concorda com o acordo que foi formulado entre o ministério público e o município de Campo Alegre, pois o valor é alto, excede bastante as possibilidades do município e este acordo chegou agora para que o CEDCA delibere sobre a conveniência de se aplicar este dinheiro na reforma de um centro educacional no próprio município. A secretaria executiva traz que diante do pedido de dilação de prazo há mais 10 dias para devolutiva. Maristela abre então manifestação e questionamentos dos conselheiros. Erasmo pede a palavra, e questiona se há garantias jurídicas de que depois de aprovado, será executada tal obra e se terá dinheiro para sua conclusão. Sobre isso, a Dr. Adriana diz se tratar de um acordo com ministério público e que será fiscalizado pelo próprio ministério público e o CEDCA se exime de

**ATA DA 11ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
11 de Dezembro de 2020**

qualquer responsabilidade. Cleber esclarece que se não houver cumprimento volta o precatório para que o recurso vá para o FIA. A conselheira Viviane pede a fala, e faz considerações referente a legalidade no que se refere ao que está previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; ao fato de a multa se referir ao descumprimento no acolhimento institucional, uma vez que aquele município não deu conta de garantir tal política pública que é o acolhimento e o acordo prevê um retorno para a área da educação e questiona “será que aprovar um acordo deste irá ajudar a fortalecer uma política que já tem muitos recursos que é a educação em detrimento de uma política de acolhimento que não tem tantos recursos garantidos” Sic; e a premissa para outros acordos. Viviane continua que a multa deveria ter ido para o fundo municipal, mas foi para o estadual e não cabe ao CEDCA resolver tal situação, mas sim analisar se vamos abrir mão de multa prevista no ECA e que mostra aos governantes que a política da criança e do adolescente é absoluta. Por fim a conselheira Viviane posiciona-se na defesa do recurso para o CEDCA e não abrir mão para o acordo. As conselheiras Maristela e Sandra, concordam que o valor deveria ir para o fundo municipal e questionam essa possibilidade. Cléber lembra que não há o que propor, mas sim deliberar se concordam ou não com o acordo de retorno do recurso para o município. A conselheira Tamiris pede a palavra e propõe que seja encaminhado neste caso uma nova orientação para o encaminhamento do recurso ao fundo municipal. Com a palavra, a Dr. Adriana esclarece que não há o que propor ou deliberar sobre o recurso uma vez que ele não foi alocado na conta do fundo estadual. O conselheiro Valdir pede a palavra, e na mesma linha dos demais concorda ter sido um equívoco o não encaminhamento ao fundo municipal, e alerta que se aceitarmos que esse dinheiro venha para o fundo estadual, estaremos não fortalecendo o fundo municipal. Finalizando Valdir diz ser a favor do dinheiro permanecer no município. O Conselheiro Daniel Neves Damiani faz sua manifestação em favor de o recurso ir para o Fundo Estadual, pensando na possibilidade de quando o recurso entrar se faça um projeto fundo a fundo para o CMDCA de Campo Alegre. A Conselheira Giovana Maria Weber Zandoná pede a palavra questionando se havia sido feito encaminhamento dos ofícios ao CMDCA e município de Campo Alegre. Em resposta a secretaria executiva Thais diz que sim, mas que não teve retorno até o momento. A conselheira Giovana continua e diz que deveria sim haver uma recomendação a respeito do direcionamento do recurso para o FIA municipal. Thais esclarece que os ofícios foram encaminhados ao CMDCA de Campo Alegre, ao gabinete do prefeito, e ao prefeito do município e que não recebeu retorno de nenhum dos destinatários. Abre-se para deliberação com as seguintes propostas: 1) de acordo com o TAC ou 2) encaminhamento para o Fundo Estadual. Por unanimidade, com 13 votos, deliberou-se pela proposta 2. Diante da opção pelo item 2, discute-se a os adendos a serem sugeridos pelo CEDCA para a CONJUR que encaminhará para a procuradoria do Estado. Viviane traz novamente suas sugestões: legalidade da multa prevista no ECA; importância de se garantir a política de acolhimento, e eu reverter o recurso para a educação não irá favorecer o acolhimento; zelo para o não enfraquecimento do FIA e a política dos direitos da criança e do adolescente; sugestão de que o FIA municipal seja prioritário para recebimento de recursos neste e em processos futuros de mesmo teor. Aprovado encaminhamento. Segue-se para o próximo ponto de pauta item 9: Momento das Comissões (CPP, CON, COF e CAS). Maristela passa a palavra para Graziela Cristina Luiz Damaceno Gabriel, que traz que o Estado fez a escolha do

**ATA DA 11ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
11 de Dezembro de 2020**

representante do CPA- Comitê de participação adolescente para que tomasse posse no dia anterior, no encerramento da conferência, e ressalta que embora em nosso estado sempre estivesse o protagonismo e o adolescente participando das plenárias do CEDCA, não se tinha isso de forma formal, pois a lei do CEDCA não contemplava tal situação, mas que já se está caminhando para a mudança disso e assim se possa implementar o CPA no nosso estado. Diante disso por orientação do CONANDA fez-se a escolha dentre os delegados já inscritos, e os escolhidos foram: como titular a Daira Leticia Adriano como titular, de Timbó, e como suplente a Ana Luiza da Cunha, de Camboriú. Representantes até abril, quando se pretende articular, se a lei permitir, para que se tenha a implementação do CPA e a representação de acordo com a Lei. Graziela passa a palavra para a adolescente Ana Luiza que faz uma breve apresentação. A coordenadora adjunta Maristela passa a palavra para a conselheira Sandra coordenadora da Comissão de Normas. Sandra relata reuniões semanais com o objetivo de alterar a lei do CEDCA, Lei 12.536 de 2002, alterada pela Lei 15. 589 de 2011. Ela continua afirmando que a comissão já está em processo de finalização da Lei. Vários questionamentos foram encaminhados para a CONJUR e há necessidade de maior debate em poucos detalhes. Foi marcada reunião para a próxima semana, para acertar os detalhes e mandar o projeto de lei para a CONJUR fazer sua análise. Ela relata que neste projeto de lei foi instituído um parágrafo que fala do CPA, comitê que será melhor regulamentado no regimento interno. Maristela passa a palavra para a conselheira Giovana representante da comissão do Sócio Educativo, que relata demanda de estudo e deliberando, mas em virtude da viagem do coordenador Zeno a próxima reunião ficou marcada para a próxima semana. Cléber questiona Giovana a respeito do edital de chamamento para o sócio educativo no meio aberto. Giovana esclarece que este é um dos itens de pauta da próxima reunião. Maristela convida o conselheiro Daniel para que faça suas colocações sobre a Comissão de Orçamento e Finanças. Daniel relata que a última prioridade está sendo construída, que é o edital de chamamento. A conselheira Tamiris fez a minuta do trabalho e agora aguardamos o parecer/recomendações da área da técnica da SDS, para definir valores outras questões. Daniel relata que ele e o conselheiro Erasmo participaram de uma reunião do FIA e traz como notícia a recorrência de solicitação da segurança jurídica com relação aos editais de chancela, sendo que alguns municípios já possuem e são muito exitosos. Ele diz ter tido a informação que o Ministério Público é contrário aos editais de chancela e o grupo do FIA decidiu como encaminhamento fazer uma reunião com membros do TCE e do Ministério Público para conforme experiência do Paraná, se produza um material para base jurídico operacional dos editais de chancela e dar segurança jurídica as gestores e conselhos municipais, visto serem os editais de chancela uma forma mais fácil de captação de recursos. Ainda sobre o grupo do FIA, os CMDCA's estavam reclamando que não se tinha uma orientação da Secretaria da Fazenda do Estado referente aos benefícios fiscais e ao direcionamento de doações aos FIAs municipais. A COF então solicitou envio de ofício solicitando participante da parte tributaria na reunião do FIA, solicitação atendida pela Secretaria da Fazenda, que está dando suporte aos CMDCA's em relação a essas questões. Para o item 10: Informes. Maristela passa a palavra para a secretaria executiva Thais. Thais inicia sua fala agradecendo a Juliana por toda ajuda nesta transição. Dando continuidade. Item 1: Comunicado de que todos os Certificados da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente já estão disponíveis na plataforma moodle; item 2: Em virtude do

**ATA DA 11ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
11 de Dezembro de 2020**

decreto 10.502 de 30 de setembro de 2020 a coordenadoria optou por aguardar as definições nacionais para encaminhamento sugerido em plenária do dia 26 de novembro junto ao Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência; item 3: registra-se que a conselheira Giovana representará o CEDCA no Fórum nacional sobre Drogas na infância e adolescência a realizar-se de 15 a 17 de dezembro; item 4: se formalizou a substituição da suplência no CEDCA no Fórum estadual de educação de Santa Catarina e nas titularidades dos grupos coordenados pelo Ministério Público de Santa Catarina e a conselheira Giovana fará a representação nesses espaços; item 5: recebimento ofício circular 108/2020 CONANDA que encaminha nota pública de repúdio aos maus tratos sofridos por adolescentes internados no Centro Sócio Educativo de Roraima. Por fim, comunica-se que a próxima plenária está agendada para o dia 28 de Janeiro de 2021 às 13h30min.